



EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018 – TJAM**Processo Administrativo nº 21285/2018.****Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 081/2018.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **Mobiliários Diversos** (cadeira escolar, cadeira tipo dior, estante de aço, cabideiro em madeira, cabideiro tipo arara, cabide tipo gancho, gancho metálico mastro para bandeira, cachepot em MDF e arranjos artificiais) para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas TJAM, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
09	Caixa Detalhamento do Item: Cachepot quadrado em MDF. Obs.: a cor deverá ser definida no momento da aquisição. Medidas aproximadas: 45x75x45 Garantia: 12 meses	Goellner/ especial	Un.	10	200	R\$ 570,00

EMPRESA: DAL MASO E DAL MASO LTDA.		
CNPJ: 11.244.512/0001-10	TELEFONE(S): (55) 3313-1548	
E-MAIL: paulodalmaso@hotmail.com		
ENDEREÇO: Av. Venâncio Aires, n.º 1965, Centro, CEP 98.803-000, Santo Ângelo-RS		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0504	CONTA CORRENTE: 2432-0

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 011/2019: **R\$ 114.000,00** (cento e catorze mil reais). Manaus, 19 de março de 2019.

Desembargador Yêdo Simões de Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 33/2019-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 72/2018/CGJ/AM e 06/2019-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO a Decisão de fls. 35/37 e fls. 112, nos autos de nº 0200893-26.2018.8.04.0022;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 123/2018-CJG/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que

passa a ser composta da seguinte forma: ANDRÉA BARROS BANDEIRA DE MELO, para atuar como presidente do referido **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD**, e demais membros, os servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, WANESSA RONIDA LAGES DE ANDRADE, LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA RAFAEL, JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR e EULÁLIA MARIA BICHARA RODRIGUES.

Art. 2º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 15 de março de 2019.

Desembargador LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 34/2019-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,